



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982.9100 – CEP 14.230-000 – Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA N º 099 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera o inciso III do artigo 1º, da Portaria nº 101 de 28 de outubro de 2020 e alterações; que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para acompanhamento das Atividades do convênio Projeto Estadual do Leite – “VIVALEITE, na forma que especifica.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, com o fundamento no artigo 72, da Lei Orgânica do Município Serra Azul:

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III do artigo 1º, da Portaria nº 101 de 28 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** [...]”;

I – [...]

II – [...]

III – Julio Galiani Filho – RG: 17.201.924-2 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Bruna Cristina Cesar – RG: 47.979.741-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal